

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 035/2024 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS e CIDADANIA** e o **INSTITUTO DIDAQUE BRASIL**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.086.965/0001-44, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, do Art. 55 da Lei 13.019/2014 e do § 1º, inciso XX da resolução nº 12/2012 TCE-AM, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 035/2024 – SEJUSC até 16/03/2025, tendo em vista atraso de 22 (vinte e dois) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.009334/2024-19

Manaus, 19 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

